

Portaria Nº 00347808 de 18 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19451891	AMIRACI GUSMAO DE SIQUEIRA FREITAS	Técnico em enfermagem	HGRS - EMERGENCIA PEDIATRICA ENFERMAGEM	Salvador	30,00	40,00	19.11.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00347471 de 18 de Novembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDSON LUIS PING DA CONCEICAO SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DG - DCG - CGC, a partir de 17 de Novembro de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00347320 de 18 de Novembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19536537	LENE KATIA GUIMARAES PIRES	Enfermeiro	06.05.2021	01.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51192338 de 18 de Novembro de 2021

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19218739	NILZETE MARIA DA SILVA CERQUEIRA	Auxiliar de enfermagem	15.08.2019
19251754	SARA MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	Técnico patologia clínica	17.08.2019
19327106	GILBERTO PASSOS NETO	Técnico administrativo	08.11.2019
19327871	EDUARDO COSME FAHEL TAVARES	Médico	29.04.2020
19242789	ANDRE LUIZ CERQUEIRA DE ALMEIDA	Médico	05.12.2019
19330783	LAURA ALMEIDA DAS NEVES	Técnico patologia clínica	07.10.2017
19326660	JOSE ERNESTO QUINTANA RUGAMA	Médico	21.12.2019

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 4 de 18 de novembro de 2021.

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA-SESAB), no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8994.2020.0052210-84 - destinada a apurar **irregularidades no recebimento de material destinado às Ações do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO:**

RESOLVE:

Substituir, como membro da Comissão de Sindicância, designado(a) pela Portaria nº 3/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de outubro de 2021 e Re-ratificada no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2021, nos termos do Artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.94, a servidora Maria da Natividade do Espírito Santo Melo, cargo enfermeira, matrícula nº 19.543.229-3, por Mariana Mascarenhas Menezes Hellstrom, cargo sanitaria, matrícula nº 19.542.426-6.

Rivia Barros
Superintendente

Portaria nº 05 de 18 de novembro de 2021.

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA-SESAB), no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8994.2020.0052210-84 - destinada a apurar **irregularidades no recebimento de material destinado às Ações do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO:**

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 3/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de outubro de 2021 e Re-ratificada no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2021.

Rivia Barros
Superintendente

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA Nº 06 de 18 de novembro de 2021**

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Servidores, **Cassia Maria Gomes de Almeida**, Cadastro nº 19.599.467-7, **Felipe Barros de Souza**, Cadastro nº 92.042.721, e **Gilmar da Silva Costa**, cadastro nº 92.037.618, para sob a presidência da primeira, a integrarem a comissão que deverá proceder o Inventário de BENS de CONSUMO, com conclusão e disponibilização do Relatório final até 03/01/2022.

RIVIA BARROS
Superintendente

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA Nº 07 de 18 de novembro de 2021**

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Servidores, **Breno Pires Sacramento**, cadastro nº 19.625.519-9, **Dayse Vasconcelos dos Santos**, Cadastro nº 19.626.263-3 e **Kleber Luiz de Almeida Souza Barreto**, Cadastro nº 19.635.759-3, para sob a presidência do primeiro, a integrarem a comissão que deverá proceder ao INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES MÓVEIS, com conclusão e disponibilização do Relatório final até **21.12.2021**.

RIVIA BARROS
Superintendente

ERRATA

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, retifica o Alerta Sanitário nº 05/2021, de 17 de novembro de 2021, publicado no DOE de 18 de novembro de 2021, ano CV, nº 23.292, página 37, para fazer constar:

Onde se lê:

Empresa: AMAVIA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 13.911.800/0001-06

AFE/ANVISA: Não possui

Produto - K. BELL - Kit Cachos Luxuosos

Lote: Todos

Tipo de Produto: Cosmético

Motivação: Descumprimento do item 1.1 do Anexo II da RDC 48/2013, que aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, e dá outras providências, detectado durante inspeção sanitária realizada no período de 26 a 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o art. 12º da Lei 6.360/1976.

Ações de Vigilância Sanitária: Apreensão, Interdição e Proibição de Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.

Leia-se:

Empresa: AMAVIA COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 13.911.800/0001-06

Produto - K. BELL - Kit Cachos Luxuosos

Lote: Todos

Tipo de Produto: Cosmético

Motivação: Descumprimento do item 1.1 do Anexo II da RDC 48/2013, que aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, e dá outras providências, detectado durante inspeção sanitária realizada no período de 26 a 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o art. 12º da Lei 6.360/1976.

Ações de Vigilância Sanitária: Apreensão, Interdição e Proibição de Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso.

Mariana Mascarenhas Menezes Hellstrom
Diretora em exercício

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1023/201 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0161311-94.**